



Número: **0800871-46.2021.8.15.0461**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **14/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE FRANCISCO COSTA DA SILVA (AUTOR)		TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)	
MARIA SUELY DA SILVA (AUTOR)		TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)	
J. E. C. D. S. (AUTOR)		TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)	
MARIA SUELY DA SILVA (REPRESENTANTE)		TIAGO JOSE SOUZA DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
107168770	04/02/2025 16:44	Petição	Petição
107168771	04/02/2025 16:44	2827951_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Documento de Comprovação



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo: 0800871-46.2021.8.15.0461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE FRANCISCO COSTA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Solanea, 31 de janeiro de 2025

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

31/01/2025

Valor Final:

R\$ 1.777,57

Número da Guia:

046.2025.600021

Número do Boleto:

046.3.25.00021/01

Via da Parte / Processo

866900000179 775709283185 520250131049 632500021019

Número do Processo: 0800871-46.2021.815.0461

Comarca: Solanea

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 27.212,86

Promovente:

JOSE FRANCISCO COSTA DA SILVA e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 10/01/2025

Valor da UFR: R\$ 68,38

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.777,57

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.777,57

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.367,60
R\$ 408,19
R\$ 1,78

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0800871-46.2021.815.0461

Comarca: Solanea

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOSE FRANCISCO COSTA DA SILVA e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.367,60
R\$ 408,19
R\$ 1,78

Número da Guia: 046.2025.600021

Número do Boleto: 046.3.25.00021/01

Data da Emissão: 10/01/2025

Data Vencimento: 31/01/2025

UFR Vigente: R\$ 68,38

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.777,57

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.777,57

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866900000179 775709283185 520250131049 632500021019



Pagar com PIX:



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.17.45
1251301251

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS

=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB	
Codigo de Barras	86690000017-9	77570928318-5
	52025013104-9	63250002101-9
Data do pagamento		31/01/2025
Valor Total		1.777,57

=====

DOCUMENTO: 013101

Pagamento agendado.

A quitacao efetiva desse debito dependera da
existencia de saldo na sua conta corrente as
23:45H DA DATA ESCOLHIDA PARA O PAGAMENTO.

O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.

